

# MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGISP, em 25 de janeiro de 2024

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 para contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de iluminação pública no Parque Botânico Prof. Aziz Ab'Saber situado na rua Ana Congani Bocalão, nº 34, Jardim das Tulipas, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 8428/2023, a empresa abaixo:

- RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA: R\$ 693.800,00

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014944/2020, -----

O termo final da designação do Gestor ADILSON RODRIGUES ROSA, constante da Portaria nº 05, de 04 de janeiro de 2024, passa a ser 24 de janeiro de 2024, em razão da interrupção do gozo de férias regulamentares da Titular da Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 192, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Resolve designar o servidor SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Educação - Seção de Gerenciamento de Afastamento de Servidores da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0003585/2024.

**PORTARIA N.º 193, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Resolve autorizar a cessão da servidora JULIANA ORMENESE, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Escola de Gestão Pública de Jundiaí (EGP), nos termos do Termo de Convênio nº 06/2021, que entre si celebram o Município de Jundiaí e a Escola de Gestão Pública de Jundiaí (EGP), com ônus para o Município, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 18 de agosto de 2024, conforme consta no Processo SEI PMJ.0000798/2024.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 175, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CORREIA MARQUES, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA N.º 176, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.****GESTÃO DE PESSOAS**

**R E S O L V E** designar a servidora IRENILVA OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a Função de Especialista em Educação – Assistente de Diretor, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 6º, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 536/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0003348/2024.

**PORTARIA N.º 177, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Resolve conceder à servidora VIVIAN DANIELLE MERLOTTO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0003327/2024.

**PORTARIA N.º 178, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Resolve designar o servidor MARCELO DA SILVA, Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular MARCO AURELIO DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, nos períodos de 26 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0003038/2024.

**PORTARIA N.º 179, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Resolve designar a servidora PATRICIA PEREZ CAMPOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular RENATA SCHIAVI CARRER, em gozo de férias regulamentares, nos períodos de 19 de fevereiro de 2024 a 09 de março de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0000080/2024.

**PORTARIA N.º 180, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora RENATA DE OLIVEIRA FANCHINI, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA N.º 189, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO CAXAMBU, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 190, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

**R E S O L V E** prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERIODO	INÍCIO
PMJ.0032637/2023	EVERTON ARIIVALDO MURARI	Agente de Trânsito	30 (trinta)	24/01/2024
PMJ.0019674/2022	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	04 (quatro)	25/01/2024
PMJ.0002507/2021	JULIANA APARECIDA SEGALA	Professor de Educação Básica II	60 (sessenta)	21/01/2024
PMJ.0011621/2023	MARIA IVONE SILAMA DE MELO	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	24/01/2024
PMJ.0042139/2023	MARISA CAUMO	Educador Infantil	90 (noventa)	27/01/2024
PMJ.0002184/2022	PRISCILA CAMPELO DE MENEZES	Educador Infantil	60 (sessenta)	29/01/2024